quarta-feira,
01 de junho de 2016

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Ano V - Número 331 - Distribuição Gratuita

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

COMUNICADO IMPORTANTE SOBRE O CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO

O FMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões - comunica aos servidores municipais efetivos da Prefeitura, Câmara e SAAE, aposentados e pensionistas que recebem do FMAP, que **o prazo para realização do Censo Cadastral Previdenciário 2016 foi prorrogado, impreterivelmente, até esta quinta-feira, 02/06/2016**, nos termos do Decreto nº 059/2016

Para evitar transtornos e consequências futuras, atualize suas informações cadastrais na UPA instalada na Rua João de Moraes, 449 - Centro (mesmo prédio onde funcionam a Junta Militar, Perícia Médica e outros setores da Prefeitura), dentro do prazo.

Quem deve participar?
O censo é direcionado aos servidores municipais efetivos da Prefeitura, Câmara e SAAE, ativos, (mesmo aqueles que estão afastados, licenciados ou cedidos para outros órgãos) aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão.

Quais os benefícios de participar e comparecer na data programada?
Atualizar o banco de dados para agilizar e otimizar a concessão de benefícios previdenciários e a prestação de serviços aos segurados.

Quais as consequências do não comparecimento ao Censo Cadastral?
O pagamento será bloqueado no mês seguinte ao término da data estabelecida.

Quais os documentos necessários?
I – Para o Censo dos servidores ativos:
ORIGINAL E CÓPIA dos seguintes documentos:
- Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF;
- CTPS;
- PASEP/PIS/NIT;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento, com as devidas averbações caso houver;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 03 meses), ou na falta deste uma declaração de residência;
- Ato de nomeação (Portaria/Ato da Mesa/Ordem de Serviço); apenas cópia
- Extrato Previdenciário ou CNIS;
- Documentos de identificação com foto (se houver) ou Certidão de Nascimento dos dependentes;
- CPF dos dependentes (CONJUGE E FILHO MENOR DE 21 ANOS), inclusive de recém-nascidos;
- Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de dependente maior inválido (pode ser laudo de médico particular expedido nos últimos 30 dias);
- Termo de Curatela ou Interdição, no caso de dependente inválido.

II – Para o Censo dos pensionistas:
ORIGINAL E CÓPIA dos seguintes documentos:
- Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- Certidão de casamento e/ou nascimento, com as devidas averbações se caso houver;
- CPF, inclusive de recém-nascidos;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses), ou na falta deste uma declaração de residência;
- Certidão de óbito do instituidor da pensão;
- Número do CPF do instituidor da pensão;
- Ato de concessão do benefício previdenciário (apenas cópia).
- Documentos de identificação com foto (se houver) ou Certidão de Nascimento dos dependentes;
- CPF dos dependentes (CONJUGE E FILHO MENOR DE 21 ANOS), inclusive de recém-nascidos;
- Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de dependente maior inválido (pode ser laudo de médico particular expedido nos últimos 30 dias);
- Termo de Curatela ou Interdição, no caso de dependente inválido.

III – Para o Censo dos servidores aposentados:
ORIGINAL E CÓPIA dos seguintes documentos:
- Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF;
- CTPS;
- PASEP/PIS/NIT;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento, com as devidas averbações se caso houver;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses), ou na falta deste uma declaração de residência;
- Ato de concessão do benefício previdenciário (apenas cópia).
- Documentos de identificação com foto (se houver) ou Certidão de Nascimento dos dependentes;
- CPF dos dependentes (CONJUGE E FILHO MENOR DE 21 ANOS), inclusive de recém-nascidos;
- Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de dependente maior inválido (pode ser laudo de médico particular expedido nos últimos 30 dias);
- Termo de Curatela ou Interdição, no caso de dependente inválido.

Qual o local do censo?
O Censo será realizado na rua João de Morares, 449, das 8 às 17 horas, com entrega de senhas até às 16 horas.
Para maiores informações, entrar em contato no 19-3843.3310 / 3843.3954 ou no endereço: Rua Rui Barbosa, nº 628 – Centro. Ou acesse www.itapira.sp.gov.br/censo.
Itapira, 31 de maio de 2016.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Atos Oficiais

DECRETO Nº 059, DE 31 DE MAIO DE 2016

"Prorroga prazo do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, da cidade de Itapira – SP"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação celebrado entre esta Municipalidade e o Ministério da Previdência Social por intermédio da Secretaria de Política de Previdência Social, objetivando a implementação do Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos, por intermédio da Adesão ao Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (PROPREV);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 032, de 19/03/2015; e nº 041, de 07 de abril de 2016 que, respectivamente, instituiram e regulamentaram o censo cadastral de Itapira, para atender as determinações legais contidas nos artigos 3° e 9°, inciso II, da Lei Federal n°10.887, de 18 de junho de 2004;
CONSIDERANDO, finalmente, que até a presente data não atingimos o percentual de 90% de atualizações dos convocados para o evento:
D E C R E T A :
Art. 1° Fica prorrogado até 02/06/2016, o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Itapira (SP), mantidas as mesmas regras previstas no Decreto municipal regulamentador, nº 41, de 07 de abril de 2016.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de maio de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 058, DE 31 DE MAIO DE 2016

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e
Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 03818/2016;
D E C R E T A :
Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por JEFFERSON APARECIDO ROSA, CPF nº 346.469.518-27, residente e domiciliado na Rua Inglaterra nº 141 – Jardim Raquel, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no dia 21 de agosto de 2016, das 08:00hs às 17:30hs, para a realização do evento "1º FEST REBAIXADOS EM ITAPIRA."
Art. 2º) Em contrapartida, o permissionário deverá entregar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira a quantidade de gêneros alimentícios não perecíveis arrecadados, devendo ser no mínimo 100 (cem) quilos, exceto sal, a fim de que sejam distribuídos para as entidades assistenciais deste Município.
Art.3º) Fica, ainda, o permissionário responsável pela segurança, fechamento das dependências, bem como pelo pagamento do preço público referente à utilização do local, previsto no art. 4º do Decreto 62/2010.
Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de Maio de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

LEI Nº 5.516, DE 30 DE MAIO DE 2016

"Denomina de José Luís Palandi o Centro de Esportes e Lazer localizado no Conjunto Habitacional Gal. Euclides Figueiredo"
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º) Fica denominado de José Luís Palandi o Centro de Esportes e Lazer localizado na Rua Francisco Boretti esquina com a Rua José Pelizer, no Conjunto Habitacional Gal. Euclides Figueiredo.
Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de maio de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.515, DE 30 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento "Morada do Sol" e dá outras providências"
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º) As ruas do Loteamento "Morada do Sol" ficam denominadas de:

a) RUA Salvador Gilberto de Lima a atual Rua 1;
b) RUA Pastor Antonio Guidolin a atual Rua 2;
c) RUA Joana de Faria Sartorelli a atual Rua 3;
d) RUA Francisco Roberto Sartori a atual Rua 4;
e) RUA Dyonisio Coradi a atual Rua 5;
f) RUA Joana Orcini a atual Rua 6;
g) RUA Albino Benegas a atual Rua 7;
h) RUA Ivonete Aparecida Pereira Lima a atual Rua 8;
i) RUA Joaquim Francisco de Lima a atual Rua 9;
j) RUA João Batista Pereira da Silva a atual Rua 10;
l) RUA Prof.ª Maria do Carmo Pereira da Silva a atual Rua 11;
m) RUA Francisco Graciato a atual Rua 12;
n) RUA Waldemar Olimpio a atual Rua 13;
o) RUA Anacleto Bastão a atual Rua 14;
p) RUA José Francisco Feliciano a atual Rua 15;
q) RUA Francisca de Lourdes Pereira a atual Rua 16;

Art. 2º) A rua 7 do Loteamento Residencial Campo Belo passa a denominar-se rua Zilda Santa Luzia Sartori.
Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de maio de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Secretaria de Recursos Materiais

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2016

FLÁVIA ROSSI, Secretária de Educação do Município de Itapira, faz saber que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 004/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DE TORNO CNC E PROGRAMAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CENTRO DE USINAGEM CNC, no valor total de R$ 40.320,00 (Quarenta mil trezentos e vinte reais), efetuado junto ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, embasado no inciso XIII, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ITAPIRA, 31 DE MAIO 2016

FLÁVIA ROSSI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016
JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ITAPIRA. Após análise das propostas (envelope nº02) apresentada pelas empresas HABILITADA neste certame, usando o critério objetivo do menor valor global por LOTE, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento conforme segue: 1ª Classificada: J.S.A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, Inscrita no CNPJ: 02.344.159/0001-59, neste ato sem representante, que apresentou o valor global do lote 01 de R$ 738.161,18 (Setecentos e trinta e oito mil cento e sessenta e um reais e dezoito centavos) e lote 02 de R$ 62.518,21 (Sessenta e dois mil quinhentos e dezoito e reais e vinte e um centavo) e a 2ª Classificada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ: 52.770.039/0001-91, neste ato sem representante, que apresentou o valor global do lote 01 R$ 744.907,07 (Novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e sete reais e sete centavos) e o lote 02 R$ 63.052.94 (Sessenta e três mil cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso. Decorrido o prazo "in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 31 DE MAIO DE 2016.

DAGOBERTO RUI LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2016
JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 PROPOSTA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA PARA IMPLANTACAO DE ILUMINACAO ORNAMENTAL NA AVENIDA DOS ITALIANOS. Após análise das propostas (envelope nº02) apresentada pelas empresas HABILITADA neste certame, usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento conforme segue 1ª Classificada: SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, Inscrita no CNPJ: 07.123.360/0001-20, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 74.719,22 (Setenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos); 2ª Classificada: SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ: 03.597.937/0001-84, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 146.525,94 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso. Decorrido o prazo "in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 31 DE MAIO DE 2016.

DAGOBERTO RUI LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA E COMPLEXO POLIVITAMÍNICO COMPLETO COM FORNECIMENTO PARCELADO. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com o respectivo valor entre parênteses: EMPORIO MEDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITLARES LTDA, CNPJ: 04.008.658/0001-09, para os itens 01 (R$ 240,00); 02 (R$ 391,00); 03 (R$ 360,00); 04 (R$ 381,00); item 05 (R$ 24,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 31 de Maio 2.016.

ROSA ÂNGELA IAMARINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA PISOS E PAREDES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - DATA DA REALIZAÇÃO: 14/06/2016 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 31 de Maio de 2016

Rosa Angela Iamarino
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SECRETARIA DE SAÚDE COM FORNECIMENTO PARCELADO.

LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 14/06/2016 - HORÁRIO DE INÍCIO: 15:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 31 de Maio de 2016

Rosa Angela Iamarino
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA HOSPITAL MUNICIPAL COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - DATA DA REALIZAÇÃO: 15/06/2016 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 31 de Maio de 2016

Rosa Angela Iamarino
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 15/06/2016 - HORÁRIO DE INÍCIO:15:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 31 de Maio de 2016

Paulo José de Oliveira
Secretário de Serviços Públicos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE ESPORTES CONVÊNIO 0588/13 COM FORNECIMENTO PARCELADO.
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 16/06/2016 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 31 de Maio de 2016

Marcos G. Schmidt
Secretário de Esportes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 20/06/2016 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 31 de Maio de 2016

Paulo José de Oliveira
Secretário de Serviços Públicos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016
(EXCLUSIVO ME/EPP)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 21/06/2016 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 31 de Maio de 2016

Rosemary Trafani
Secretária de Recursos Materiais

Conselhos Municipais

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Vitório Coppos, 122 – São Benedito – Itapira/SP – Cep: 13.976-024 – Tel/Fax: (19) 3813.9512

Resolução 08 de 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na Reunião Ordinária realizada no dia **18 de Maio de 2016**, resolve:

Art.1º: Aprovar por unanimidade o **Plano de Ação 2016, Execução Financeira 2015 e PMAS 2016.**

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 30 de Maio de 2016.

SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO
Presidente CMAS

Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.05/2016 - ESTAGIÁRIOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que em referência ao Edital Nº.05/2016, que os bolsistas abaixo relacionados(as) foram considerados(as) aptos na 1ª Fase.

ADMINISTRAÇÃO
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ARAÚJO
DANIELA ELENIR OLIVEIRA LOPES
LETÍCIA GOTTI MARCHIORETTO

PSICOLOGIA
ALISON DE SOUZA RAMOS
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARCHI
ANA FLÁVIA F. GUTIERREZ
CAMILA LISBOA BENTO
LARISSA DE CÁSSIA BATISTA
ANA PAULA HENRIQUE GOMES
RAINYER GUILHERME GONÇALVES BONFILTTO
SUELLEN CIRINO MADRUGA

Itapira, em 24 de maio de 2016

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.05/2016 - ESTAGIÁRIOS

ENTREGA DE HISTÓRICO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Itapira, torna público que os candidatos abaixo relacionados deverão providenciar a entrega do " **HISTÓRICO ESCOLAR FACULDADE ",** em conformidade com o Item 5.1.2 do Processo Seletivo - Edital Nº. 05/2016, no período de no 06 de **junho** a **09** de junho de **2016**, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Departamento de Serviços Administrativos, sito a Rua João de Morqaes, 490, centro, sede da Prefeitura Municipal, em envelope lacrado.

ADMINISTRAÇÃO
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ARAÚJO
DANIELA ELENIR OLIVEIRA LOPES
LETÍCIA GOTTI MARCHIORETTO

PSICOLOGIA
ALISON DE SOUZA RAMOS
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARCHI
ANA FLÁVIA F. GUTIERREZ
CAMILA LISBOA BENTO
LARISSA DE CÁSSIA BATISTA
ANA PAULA HENRIQUE GOMES
RAINYER GUILHERME GONÇALVES BONFILTTO
SUELLEN CIRINO MADRUGA

Itapira, em 24 de maio de 2016

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento